

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: 1pregao@sejus.es.gov.br / (27)3636-5820.

Marielle Moraes R. da Silva
Pregoeira - 1ª EP/ SEJUS
Protocolo 952108

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2022-GR76D
ID CiudadES / TCE - ES: 2022.500E0300001.09.0004
Amparo Legal: Artigo 57, e 59 Inc. II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CEASA-ES
Órgão/Entidade: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. CEASA-ES
Empresa Contratada: VCS COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 21.700.911/0001-00
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor Total: R\$21.864,30 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Cariacica-ES, 17 de Outubro de 2022

Edmilson Carvalho de Araujo
Pregoeiro - CEASA/ES

Ratifico a Dispensa de Licitação nos termos dispostos acima.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor - Presidente

***Reproduzido por ter sido publicado com incorreção**

Protocolo 951398

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 005/2022

Órgão: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Processo nº: 2022-P4N5P

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA DO TIPO REPRESENTAÇÃO E EXECUTIVO COM MANUTENÇÃO E SEGURO

ID CiudadES/TCU: 2022.500E0600014.01.0005

Valor Estimado: R\$ 101.485,56

Início do Acolhimento das Propostas: às 09:30h do dia 19/10/2022.

Limite para Acolhimento das Propostas: às 09:00h do dia 28/10/2022.

Data e Horário da Abertura das Propostas: 10:30h do dia 28/10/2022.

Data e Horário da Abertura da Sessão Pública:

14:00h do dia 28/10/2022.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o Edital disponível nos endereços:

www.semobi.es.gov.br; www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço

(www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

Contato: Através do e-mail: cpl@semobi.es.gov.br ou, telefone (27) 3636-9608.

Vitória, 17 de outubro de 2022.

KETRIN KELLY ALVARENGA

Pregoeira/SEMOBI

Protocolo 952226

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -**

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Edital de Credenciamento N.º 01/2019

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-Docs N.º: 2022-JHVHG

O Diretor-presidente do DER-ES **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo E-Docs n.º 2022-JHVHG objetivando a prestação de serviços de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme Processo n.º 84970057/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 9.090/2008 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital

Empresa Credenciada:

AGRISI ENGENHARIA LTDA

Eng. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente,
conforme

MP 2200 -2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 951254

ERRATA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

**Departamento de Edificações e de Rodovias do
Estado do Espírito Santo - DER/ES**

Processo N.º: 2022-ZBW5C

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "FABRICA DE SOFTWARE", COMPREENDENDO SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA NOS SISTEMAS EXISTENTES.

Após análise do conteúdo da publicação do Edital, observamos a necessidade de correção no item **1.2.7 do ANEXO III - EXIGENCIA PARA HABILITAÇÃO**, ficando conforme descreve a seguir:

ONDE SE LÊ:

1.2.7 - Prova de regularidade perante